**Lar de São José**
Instituição Particular de Solidariedade Social
Fundado em 1900
Largo Eduardo Malta • Apartado 80
6200-352 COVILHÃ

# CONVOCATÓRIA PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

## 27 DE NOVEMBRO DE 2026 (SEXTA-FEIRA), PELAS 14:30 H.

Nos termos do Artigo 29º, nº 2, alínea c. e do Artigo 30º, nº 1 e nº 2 dos Estatutos Gerais do Lar de São José, convoco os Excelentíssimos Associados a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no próximo **dia vinte e sete de Novembro de dois mil e vinte e seis**, uma sexta-feira, pelas **14:30 horas**, nas instalações da Quinta da Corredoura, localizada na Rua Diamantino Alves da Costa, perto da G.N.R., com a seguinte ordem de trabalhos subdividida em oito pontos-chave:

1. Período de trinta minutos destinados à apresentação, pelos Associados, de assuntos de interesse para a Instituição, nos termos do Artigo 31º, alínea 3. dos Estatutos Gerais;
2. Leitura do presente requerimento de convocação;
3. Leitura do registo de ata da Assembleia Geral Ordinária de Março;
4. Apresentação e apreciação do Programa de Ação e do Orçamento para o exercício do ano de dois mil e vinte e sete;
5. Apresentação do parecer do Conselho Fiscal, enquanto órgão social competente para o efeito, nos termos do Artigo 42º, alíneas a. e b. dos Estatutos Gerais, seguindo-se a discussão e a votação do Programa de Ação e do Orçamento para o exercício do ano de dois mil e vinte e sete;
6. Prestação de esclarecimentos pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral relativamente ao requerimento de convocação datado de vinte e dois de Setembro de dois mil e vinte e seis para a realização de uma Assembleia Geral Extraordinária a treze de Outubro do presente ano;
7. Apreciação, discussão e votação da proposta apresentada pela Instituição "*SHELTER 4 LIFE*", nos termos da comunicação remetida por correio eletrónico ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, cuja cópia se encontra anexa ao presente requerimento de convocação;
8. Período final para discussão de outros assuntos de interesse para a Instituição.

A documentação relativa ao ponto 4 do presente requerimento de convocação encontrar-se-á disponível para consulta dos Associados, nos serviços administrativos da sede do Lar de São José, sita no Largo Eduardo Malta, com o contacto telefónico 275 322 053, durante os cinco dias úteis que antecedem a realização da presente Assembleia Geral Ordinária, de modo a assegurar o pleno exercício do direito de informação e de voto dos Associados.

Caso, à hora designada, não se encontre reunido o número de Associados necessário para o regular funcionamento da Assembleia, esta terá lugar trinta minutos depois, podendo então funcionar com qualquer número de Associados presentes, nos termos do Artigo 31.º, nº 1 dos Estatutos Gerais do Lar de São José.

Para os devidos efeitos, lavrou-se a presente convocatória, que será remetida a todos os Associados, por via postal ou por correio eletrónico, e ainda afixada nos locais de acesso público da Instituição, bem como divulgada na respetiva página oficial da Internet: www.lardesaojose.com.

Covilhã, 10 de Novembro de 2026.

O Presidente da Mesa Assembleia Geral do Lar de São José,

(*José Luís de Brito Rocha*)